



**PORTARIA Nº 2.858 /2013**

Autoriza a Cessão Mutua de Servidor Público para o Município, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Educação, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

Considerando o disposto no Proc. nº 221/2013, onde figura como interessado o Sr. Paulo Lemos Barbosa Prefeito Municipal de Alegre e Paulo Fernando Mignome Prefeito Municipal de Muniz Freire - ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar na cessão Mútua das servidoras efetivas do Município de Alegre, Srª Silvana Oliveira Paradella Bravo, Professora PA 1 , a permutar com a Srª Maria das Dores Pedrosa Azevedo, Professora PA 5 do Município de Muniz Freire –ES, pelo período 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Cada Município arcará com o ônus de seus respectivos servidores.

Alegre-ES, 08 de Fevereiro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**HORLANDEZAN BELIRDES NIPPES BRAGANÇA**  
Secretária Municipal de Educação de Alegre